



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 185/2025

AUTOR: Diego Graciani de Almeida

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Seja realizada a recolocação do poste de iluminação pública na Praça São Francisco de Assis, no bairro Novo Horizonte

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja realizada a recolocação do poste de iluminação pública na praça São Francisco de Assis – Bairro Novo Horizonte

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação adequada compromete a segurança de moradores e frequentadores da praça, favorecendo a ocorrência de delitos e reduzindo a circulação da população no período noturno. A recolocação do poste irá reforçar a sensação de segurança no entorno.

A praça é espaço de convivência, lazer, prática de atividades físicas e eventos comunitários. A iluminação pública é indispensável para garantir seu uso seguro, contínuo e acessível à comunidade.

Nos termos do artigo 6º da Constituição Federal, o acesso à infraestrutura urbana básica — como a iluminação pública — é direito social garantido. A recolocação do poste atende ao princípio da dignidade da pessoa humana e à função social dos espaços públicos.

A demanda é de interesse público e atende ao clamor de moradores do bairro Novo Horizonte que utilizam a praça como espaço de lazer e convívio intergeracional, especialmente crianças, idosos e famílias.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Diante disso, solicita-se que o setor competente providencie, com brevidade, a recolocação do poste de iluminação pública na Praça São Francisco de Assis, garantindo a retomada das condições adequadas de iluminação e segurança no local.

Porto Real, 9 de julho de 2025

Diego Graciani de Almeida

Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Fábio Nunes Maia
- Claudio Luis Guimarães
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Renan Márcio de Jesus Silva
- Henry de Carvalho Nunes
- Leonardo Odilon de Novais
- Luís Fernando da Silva
- Philippe de Paula Paiva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 09 DE JULHO DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

